



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira de fevereiro de 2020

Ano VIII Edição nº 260/2020

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 8/2020

Processo Administrativo de Compra nº 3/2020

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis destinados para atender as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às **08:30** horas do dia **18 de fevereiro de 2020**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 04 de fevereiro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N.º 9429/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica exonerada **JOSELI SANDRI PEREIRA**, inscrita no RG nº 6.814.828-6 SESP/PR e CPF nº 006.827.629-03, do cargo de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-2 no dia 03 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 9430/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Cargo Efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica exonerada a pedido a Senhora **MICHELA SOARES FARIAS JOSEFI**, inscrita no RG nº 6.416.038-9 SESP/PR e CPF nº 018.968.369-41, do cargo de Professora Pedagoga, do Quadro de Pessoal Permanente no dia 03 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira de fevereiro de 2020

Ano VIII Edição nº 260/2020

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 9436/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada **JESSICA FOLEIS DA LUZ**, inscrita no RG nº 10697848-4 SESP/PR e CPF nº 067.779.689-70, do cargo de Diretor do Departamento de Pecuária, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-2 na data de 04 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 Fevereiro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 9437/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada **RAFAELA MAIARA CAMPOS DE ALMEIDA**, inscrita no RG nº 10.931.377-7 SESP/PR e CPF nº 107.873.519-03, no cargo de Assessor da secretaria Municipal de Planejamento, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-1 no dia 04 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 9438/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado **GABRIEL MORROQUE STRESSE DOS SANTOS**, inscrito no RG nº 13.789.144-1 SESP/PR e CPF nº 106.629.259-04, no de Chefe da Divisão de Projetos, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-3 no dia 04 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 9439/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada **JOSELI SANDRI PEREIRA**, inscrita no RG nº 6.814.828-6 SESP/PR e CPF nº 006.827.629-03, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-1 no dia 04 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 9440/2020

**SÚMULA:** Exonera servidor de concurso público Celetista.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada a pedido a Senhora **FRANCIELLE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime jurídico (CLT) inscrita no CPF: 097.703.919-64 na data de 03/02/2020.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira de fevereiro de 2020

Ano VIII Edição nº 260/2020

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 9441/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação em cargo de comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Senhora **MICHEL SOARES FARIAS JOSEFI**, inscrita no RG nº 6.416.038-9 SESP/PR e CPF nº 018.968.369-41, no cargo de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal Commissionado CC-2 no dia 04 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira de fevereiro de 2020

Ano VIII Edição nº 260/2020

Pág. 4

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)